



Diário Oficial Eletrônico

Município de Campestre – MG

Campestre, 06 de Dezembro de 2016 - Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 158
Lei Municipal Complementar 024 de 03 de Junho de 2013

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO (01)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2016

A Prefeitura Municipal de Campestre, TORNA PÚBLICA a rerratificação do Edital de Convocação nº01/2016: Na especificação dos cargos e candidatos classificados, passa a convocar os seguintes candidatos aprovados:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
014474	JESSICA HELENA DA SILVA	1º
013994	FLAVIA SALLES FERRO	2º
012976	LUIZ EDUARDO CÂNDIDO DE MELO	3º
014125	WESLEI JANIO DA SILVA	4º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
014886	BRUNA STEFANI CAXETA FRANCO	1º
014488	LUIS GABRIEL MIETTO ROMAO	2º

O Edital será atualizado a fim de que sejam validadas as retificações. Permanecem ratificado os demais itens e subitens do respectivo edital. **Campestre, 06 de Dezembro de 2016, VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS, PREFEITO MUNICIPAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Aditamento - Processo Licitatório 060/015, Inexigibilidade

008/015, Credenciamento 001/015. Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência dos contratos nº SL043/2015, SL044/2015 e SL045/2015, sendo do dia 05/11/2016 até o dia 31/12/2016, referente fornecimento de cascalho in natura, para manutenção das estradas vicinais do Município. Contratados: SL043/2015_Wagner José do Lago – CPF 658.601.796-34, Cristiane Tavares Miranda do Lago – CPF 025.633.616-48 e Ana Marcia Tavares Miranda – CPF 893.401.246-34, proprietários do Sítio Roseira/ Soledade, com matrícula nº 20.191 – Livro nº 2E-3 – folha 108; SL044/2015_Daniel José Pereira – CPF 213.394.906-25, proprietário Sítio Vangloria, com matrícula nº 15.974 – Livro nº 2I-2, folha 05 e SL045/2015_Agenor Aníbal de Freitas – CPF 045.607.616-63, Sítio Córrego da Foice, com matrícula nº 1551 – folha 176, livro nº 2-BZ. Vigência: O presente aditivo terá sua vigência na data de 05/11/2016 até 31/12/2016, justifica a prorrogação para consumir o saldo contratual, pois existe demanda e o produto é de extrema necessidade para manutenção das estradas vicinais do Município. **Valdevino Felisberto dos Reis, Prefeito Municipal.**

ATO DE ADJUDICAÇÃO, PROCESSO Nº 064/016, PREGÃO Nº 053/016, Srp 036/016

RESOLVE, **ADJUDICAR**, O item da empresa Agro Fonte Alta Ltda. – ME, CNPJ 09.412.302/0002-22, conforme apresentado abaixo:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço unitário proposto	Preço Total
01	Características do Produto: deverá ser em pó homogêneo, torrado e moído, extra forte, grãos 100% arábica, não sendo admitida presença de conilon, bebida dura ou melhor, não sendo admitido Rio e Rio Zona; ponto de torra moderada; deverá ter sabor intenso e aroma característicos do produto, acondicionado em embalagem de 500 gramas. Prazo mínimo de validade de 2/3 da data de validade.	Pcte 500 gramas	1500	R\$ 8,25	R\$ 12.375,00

Prefeitura Municipal de Campestre, 06 de dezembro de 2016. Ana Cristina Carvalho Martins Oliveira, Pregoeira.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 064/016, PREGÃO Nº 053/016, SRP 036/016

O Exmo. Sr. Valdevino Felisberto dos Reis, DD. Prefeito Municipal de Campestre, no uso de suas atribuições legais... RESOLVE: **HOMOLOGAR**, Esse processo licitatório, que tem por objeto o registro de preços de café torrado e moído, para atender os diversos



Diário Oficial Eletrônico

Município de Campestre – MG

Campestre, 06 de Dezembro de 2016 - Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 158
Lei Municipal Complementar 024 de 03 de Junho de 2013

setores da Prefeitura Municipal de Campestre. **Prefeitura Municipal de Campestre, aos 06 de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis). Valdevino Felisberto dos Reis, Prefeito Municipal.**

ATA REUNIÃO, PROCESSO 064/016 – PREGÃO 053/016 – SRP 036/016

Ata de reunião da sessão de abertura do Pregão Presencial 053/016, realizada em seis de dezembro de dois mil e dezesseis, tendo como Pregoeira a servidora Ana Cristina Carvalho Martins Oliveira e membro de equipe de apoio a servidora Lilian Martins Sobral, designadas pela portaria 001/2016. O objeto desta licitação é o registro de preços de café torrado e moído, para atender os diversos setores da Prefeitura Municipal de Campestre. A pregoeira iniciou a sessão às treze horas e foi constatado junto ao serviço municipal que não houve impugnação/ esclarecimento ao edital do Pregão 053/016, estando este certame apto a sua continuidade. Em seguida foi recebido do serviço municipal de protocolo os envelopes protocolados sob números 0776 e 0777 em 06/12/2016, da empresa Agro Fonte Alta Ltda. – ME, cadastrada no CNPJ 09.412.302/0002-22. Foi recebido os documentos para credenciamento, sendo avaliados e verificados e o senhor Elvis Pedro Ferreira, portador do CPF 107.231.316-27, foi declarado credenciado. Após, o envelope 01 – Proposta Comercial, foi aberto e a proposta vista e declarada classificada, o valor apresentado inicialmente foi de R\$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos). Após, a pregoeira negocia com licitante e o mesmo não ofertou lance, alegando que o preço apresentado é o preço mínimo a ser praticado, assim sendo, a pregoeira verificou o preço médio e o preço ofertado pelo licitante foi aceito, por estar abaixo do preço médio coletado no mercado. Após, foi recebida a amostra do café a qual foi aprovada. Passa-se a fase de habilitação, sendo aberto o envelope 02 – Habilitação, as documentações inseridas foram vistas e verificadas suas regularidades, sendo dadas como regulares e a empresa Agro Fonte Alta Ltda. – ME, foi declarada habilitada, pois atendeu as exigências elencadas na cláusula 11 do edital. Todavia, a Pregoeira declara vencedora a proposta da empresa Agro Fonte Alta Ltda. – ME, com valor proposto conforme segue:

Item	Produto	unidade	Quantidade	Preço unitário proposto	Do Preço Total Proposto R\$
01	Características do Produto: deverá ser em pó homogêneo, torrado e moído, extra forte, grãos 100% arábica, não sendo admitida presença de conilon, bebida dura ou melhor, não sendo admitido Rio e Rio Zona; ponto de torra moderada; deverá ter sabor intenso e aroma característicos do produto, acondicionado em embalagem de 500 gramas. Prazo mínimo de validade de 2/3 da data de validade.	Pcte 500 gramas	1500	R\$ 8,25	R\$ 12.375,00

Sem mais, na certeza de ter cumprido as normas impostas pela Lei Federal 10520/2002 e nada havendo a tratar, foi a sessão de pregão encerrada e esta ata lavrada, lida e assinada pela pregoeira, membro da equipe de apoio e licitante. **Ana Cristina Carvalho Martins Oliveira, Pregoeira. Lilian Martins Sobral, Membro/ equipe de apoio. Elvis Pedro Ferreira, Agro Fonte Alta Ltda. ME.**

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO RECURSAL

PROCESSO 061/016 - PREGÃO 050/016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde dos grupos A, B e E, visando atender a Resolução da Diretoria Colegiada da Agencia Nacional do Meio Ambiente – RDC nº 306, de 7 de dezembro de 2004, Resoluções CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e 358, de 29 de abril de 2005 e Deliberação Normativa do COPAM 171 de 22 de dezembro de 2011. Nesta data de 06 de dezembro de 2016, a Pregoeira responsável pelo processo epigrafado, nomeada através da Portaria nº 01/2016 de 05 de janeiro de 2016, CERTIFICA para os devidos fins de direito, DECURSO DE PRAZO sem que fosse apresentado através de e-mail e/ ou protocolo no setor próprio da Prefeitura Municipal de Campestre, razões recursais pela empresa Stericycle Gestão Ambiental Ltda., fazendo erigir PRECLUSÃO E DECADÊNCIA ao direito de recorrer, na forma do inciso XX, do art. 4º, da Lei 10520/2002. Os autos do Processo Licitatório nº 061/016, Pregão 050/016, serão encaminhados ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Campestre para adjudicação e homologação da licitação. **Campestre, 06 de dezembro de 2016. Ana Cristina Carvalho Martins Oliveira, Pregoeira.**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Campestre – MG

Campestre, 06 de Dezembro de 2016 - Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 158
Lei Municipal Complementar 024 de 03 de Junho de 2013

ATO DE ADJUDICAÇÃO, PROCESSO Nº 061/016, PREGÃO Nº 050/016

RESOLVE, ADJUDICAR, A proposta da empresa Agit Soluções Ambientais Ltda – ME, CNPJ 08.774.904/0001-86, que tem por objeto a coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde dos grupos A, B e E, no valor de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) o quilo. **Prefeitura Municipal de Campestre, 06 de dezembro de 2016. Valdevino Felisberto dos Reis, Prefeito Municipal**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 061/016, PREGÃO Nº 050/016

O Exmo. Sr. Valdevino Felisberto dos Reis, DD. Prefeito Municipal de Campestre, no uso de suas atribuições legais... **RESOLVE: HOMOLOGAR,** Esse processo licitatório, que tem por objeto contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde dos grupos A, B e E, visando atender a Resolução da Diretoria Colegiada da Agencia Nacional do Meio Ambiente – RDC nº 306, de 7 de dezembro de 2004, Resoluções CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e 358, de 29 de abril de 2005 e Deliberação Normativa do COPAM 171 de 22 de dezembro de 2011. **Prefeitura Municipal de Campestre, aos 06 de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis). Valdevino Felisberto dos Reis, Prefeito Municipal.**

EXPEDIENTE:

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

ÓRGÃO GESTOR: Coordenação de Comunicação

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria de Governo

Departamento de Licitação